

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo")
CNPJ/MF Nº 16.915.968/0001-88

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de julho de 2018, às 10h00min, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sede da gestora da carteira do Fundo, a **MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.632.652/0001-16 ("Gestora").
2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi enviada a todos os cotistas do Fundo ("Cotistas") por meio de correio eletrônico, em 2 de julho de 2018, e disponibilizada na mesma data no *website* da Administradora (conforme abaixo definido), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do item 10.2 e seguintes da versão vigente do regulamento do Fundo, bem como do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), e do Artigo 67 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
3. **PRESENÇA:** Presentes 8 Cotistas, detentores de 197.731 cotas do Fundo ("Cotas"), representando 9,88% das Cotas emitidas (contabilizados aqueles que manifestaram seu voto por meio de comunicação eletrônica), dos quais 1 (um) é Cotista que se enquadra nos incisos I a VI do §1º do Artigo 24 da Instrução CVM 472 ("Cotista Conflitado"), detentor de 19.500 Cotas, correspondentes a um total de 0,97% das Cotas emitidas, conforme a Lista de Presença de Cotistas constante do Anexo I a esta ata. Presentes, ainda, representantes da Gestora e da administradora do Fundo, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora").
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alexandre Guilger Despontin; e Secretária: Maria Cristine Wunder.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, em atendimento à exigência formulada pela CVM, nos termos do Ofício nº 385/2018/CVM/SRE/GER-2, sobre a uniformização da taxa de ingresso devida pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 5ª (quinta) emissão do Fundo ("Cotas da 5ª Emissão"), a serem objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, para um percentual fixo de 20% (vinte por cento) sobre o preço de subscrição das Cotas da 5ª Emissão.
6. **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com o Artigo 20 da Instrução CVM 472, 5 Cotistas, detentores de 122.463 Cotas, representando 6,12% do total das Cotas emitidas pelo Fundo (já desconsiderado o voto

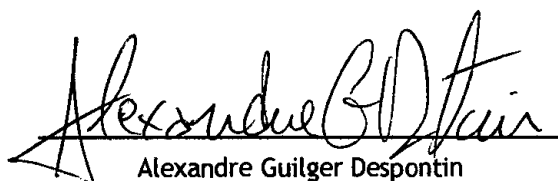


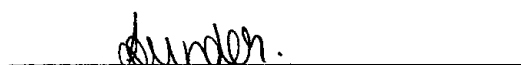
emitido pelo Cotista Conflitado) aprovaram a uniformização da taxa de ingresso devida pelos investidores que vierem a adquirir Cotas da 5ª Emissão para um percentual fixo de 20% (vinte por cento) sobre o preço de subscrição das Cotas da 5ª Emissão.

1 Cotista, detentores de 7.692 Cotas, representando 0,38% do total das Cotas emitidas pelo Fundo (já desconsiderado o voto emitido pelo Cotista Conflitado) reprovaram o item (i) acima e 1 Cotista, detentores de 48.076 Cotas, representando 2,40% do total das Cotas emitidas pelo Fundo (já desconsiderado o voto emitido pelo Cotista Conflitado e contabilizados aqueles que manifestaram seu voto por meio de comunicação eletrônica) se abstiveram de votar o item (i) acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como não houve manifestação, os trabalhos da Assembleia foram suspensos, da qual foi lavrada a ata, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos Cotistas presentes e por mim, Secretário, que lavrei a ata. Na qualidade de Secretário da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 17 de julho de 2018, transcrita no livro próprio do Fundo.


Alexandre Guilger Despontin
Presidente


Maria Cristine Wunder
Secretária